



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 195

### SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	2876
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2877
PRIMEIRA-SECRETARIA.....	2878
ADVOCACIA-GERAL .....	2878

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2650/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando o Processo Sei nº 100.272.000337/2024-47, resolve:

#### DESIGNAR:

A servidora **ROBERTA BERGONZINI**, matrícula nº 200172916, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, para responder pelo Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário, no período de 21.10.2024 a 30.10.2024, em virtude de férias do titular.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0302129

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

ATO Nº 2649/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §3º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A composição da Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Publicidade, instituída pelo ATO Nº 1469/2023-SRH/SG/ALE, de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 037, em 06 de março 2023, a contar de 18 de outubro de 2024.

**Presidente:** DAVID RODRIGUES DOS PASSOS

**Membros:** BELARMINO AFONSO STEIN  
VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS

**Suplentes:** ADRIANA LUCENA DE BRITO  
PAMELA CARLA CARVALHO RAPOSO

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0302095

Ato de Diária nº 0302290/2024-SUP-RH/DEP-PREV/  
DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

#### RESOLVE:



Conceder 03 (três) diárias ao deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 24/10/2024 a 26/10/2024, para representar os odontólogos do Estado de Rondônia enquanto deputado estadual, para a reivindicação da tramitação dos projetos de lei 1365/22 e 765/15, que tratam da atualização do piso salarial da categoria, conforme processo nº 100.041.000358/2024-86.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302290

Ato de Diária nº 0302306/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO aos municípios de Ariquemes, Monte Negro, Cacaulândia, Buritiis e Porto Velho /RO, no período de 20/10/2024 a 24/10/2024, com a finalidade de conduzir e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes que estará em agenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000188/2024-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302306

Ato de Diária nº 0302321/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 22/10/2024 a 24/10/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Cirone Deiró no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000069/2024-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174161	Ronnie Piterson Dos Santos	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302321

Ato de Diária nº 0302331/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de

18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024, com a finalidade de Assessorar o Deputado Estadual Affonso Cândido, durante o cumprimento de sua agenda parlamentar, conforme processo nº 100.040.000192/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172314	José Renato Alves de Souza Silva	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Affonso Cândido

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302331

Ato de Diária nº 0302339/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024, com a finalidade de acompanhamento e a segurança do Deputado Estadual Affonso Cândido durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.040.000192/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174226	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302339

Ato de Diária nº 0302423/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Urupá e Teixeiraópolis/RO, no período de 23/10/2024 a 26/10/2024, para fiscalizar o andamento do projeto de construção das novas salas da APAE de Urupá, emenda do deputado estadual Luizinho Goebel, fazer visitas técnicas nas escolas estaduais, para identificar in loco as necessidades e demandas prioritárias, conforme processo nº 100.057.000216/2024-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176114	Jayne Carlos Piovesan	Secretaio Executivo	Gabinete Deputado Luizinho Goebel

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0302423

Ato de Diária nº 0302447/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 22/10/2024 a 23/10/2024, com a finalidade de conduzir o veículo, acompanhar e fazer a segurança do Deputado Estadual Cássio Gois, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.043.000098/2024-29.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174225	Fagner de Oliveira Silva	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0302447**SECRETARIA LEGISLATIVA**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.909 RONDÔNIA

RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO

REQTE.(S): GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

INTDO.(A/S): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

AM. CURIAE. :ASSOCIACAO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - ANAPE

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REMUNERAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO.

- Ação direta de inconstitucionalidade que tem por objeto dispositivos da Lei Complementar nº 620/2011 do Estado de Rondônia (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado).
- Perda parcial de objeto da ação, em razão da alteração substancial do texto de dispositivos impugnados.
- O regime de subsídios instituído pelo art. 39, § 4º, da Constituição Federal é compatível com o pagamento de gratificações pelo desempenho de funções de direção, chefia ou assessoramento (ADI 4.941, Rel. Min. Teori Zavascki, j. em 14.08.2019).
- É inconstitucional a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvadas as exceções contempladas na própria Constituição Federal. Precedentes.
- A simetria de tratamento entre a magistratura e o Ministério Público, prevista no art. 129, § 4º, da Constituição Federal, não é automaticamente extensível à advocacia pública.
- Pedido que se julga parcialmente procedente.

Tese: "Viola o art. 37, XIII, da Constituição lei que prevê o reajuste automático da remuneração dos Procuradores do Estado, vinculando-a aos subsídios pagos aos magistrados e membros do Ministério Público".

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade da expressão "o valor do subsídio de que trata o caput deste artigo será reajustado na forma do artigo 4º da Lei Complementar nº 337, de 1º de fevereiro de 2006", constante do art. 154, § 2º, da Lei Complementar nº 620/2011 do Estado de Rondônia, e fixar a seguinte tese de julgamento: "Viola o art. 37, XIII, da Constituição lei que prevê o reajuste automático da remuneração dos Procuradores do Estado, vinculando-a aos subsídios pagos aos magistrados e membros do Ministério Público", nos termos do voto do Relator.

Data do trânsito em julgado: 01.07.2023 (após julgamento de Embargos de Declaração sem efeitos infringentes).

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 008/2024/ CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 100.172.000022/2024-28**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada, que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZÁVEIS/MATERIAIS GRÁFICOS, INCLUINDO A CONFECÇÃO DE CRACHÁS/CORDÃO, PORTA CRACHÁS, CAMISETAS E AGENDAS INSTITUCIONAIS**, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a saber:

GRUPO	DESCRIÇÃO	LANCE FINAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF SOB O Nº
G1	MATERIAL GRAFICO	591.040,00	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA	63.750.350/0001-95
G2	CAMISAS	37.388,50	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-96
39	GARRAFAS TÉRMI-CAS	18.900,00	BH BRINDES E SERVICOS LTDA	45.802.500/0001-85
40	SQUEEZE PLÁSTICO	39.900,00	BH BRINDES E SERVICOS LTDA	45.802.500/0001-85

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2024.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário-Geral ALE/RO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 015/2024/ CPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 100.025.000084/2023-42**

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL (FIXO-FIXO E MÓVEL-FIXO), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA(0800), ASSIM COMO SERVIÇOS DE TRONCO DIGITAL E1 COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR)**, pelo prazo de **12** (doze) meses, a pedido do **Departamento de Comunicação Interna e Externa**, a saber:

GRUPO	DESCRIÇÃO	LANCE FINAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/MF SOB O Nº
G1	TELEFONIA FIXA	47.788,01	NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	26.824.572/0001-89

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2024.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário-Geral – ALE/RO

## PRIMEIRA-SECRETARIA

Ato nº 21/2024-1SECRETARIA/ALERO

**RELOTAÇÃO** do(a) servidor(a) estatutário **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula **100008153**, Assistente Técnico Legislativo para desenvolver suas atividades laborais na Superintendência de Logística.

**O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e do Inciso II do Artigo 1º da Instrução Normativa 001, de 30 de maio de 2019, desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RELOTAR** o servidor estatutário **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO LAGO NETO**, matrícula 100008153, Assistente Técnico Legislativo, na Superintendência de Logística, onde desenvolverá suas atividades laborais.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor retroativamente a partir do dia 04/10/2024

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024

**CIRONE DEIRÓ**  
Deputado Estadual  
1º Secretário/ALE/RO  
SEI nº 0302099

## ADVOCACIA-GERAL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**

Processo Administrativo nº 100.012.000015/2023-88

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO de prazo ao contrato n. 026/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa **EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA** para a prestação de serviços de locação de Software de Patrimônio e Almoxarifado – WEB.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 19 de outubro de 2024 e final em 19 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto implicaria em ausência do único Software de gestão patrimonial que atende a esta Assembleia Legislativa.

**DO VALOR:** O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte

programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Número empenho 2024NE002304

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 30.241,94 (Trinta Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Parágrafo único. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2024, poderão ocorrer complementações posteriores aos empenhos, em relação às despesas autorizadas para a cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 026/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico SEI n. 100.012.000015/2023-88.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 35 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia-Geral.

**SEBASTIAO  
GOMES  
NETO:113350  
54650**

Assinado digitalmente por SEBASTIAO  
GOMES NETO:11335054650  
ND: O=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR JL  
CERTIFICADO DIGITAL, OU=  
Videoconferencia, OU=20546828000133, CN=  
SEBASTIAO GOMES NETO:11335054650  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.17 13:40:03-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2024.

**PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.  
CNPJ n. 04.235.413/0001-06**

**ARILDO LOPES DA  
SILVA:29905648291**

Assinado de forma digital por ARILDO  
LOPES DA SILVA:29905648291  
Dados: 2024.10.18 13:00:57 -04'00"

**ARILDO LOPES DA SILVA.  
Secretário Geral - ALE/RO**